# ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24/2023

ACOLHE A JUSTIFICATIVA DE FALTA DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Fábio Rogério Tonon**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na alínea "f" do inciso I, do artigo 290 e do §3º do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

**Art.1°**- Fica acolhida a justificativa da falta do Vereador Fabiano da Silva Pereira, ocorrida na 39ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023, na forma solicitada através do Requerimento nº 174 de 04 de dezembro de 2023, devidamente aprovado pelo Plenário.

**Art.2º** - Determino a Contabilidade da Câmara o pagamento integral, do subsidio do Vereador Fabiano da Silva Pereira referente ao mês de dezembro sem qualquer desconto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara